



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 230
Do Processo nº 2004-1.011.896-2

Em 25 / 11 / 2019... Thiago Prado Silveiro
AGPP. SMUL.....
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2004-1.011.896-2
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA
LOCAL: R. das Valerianas, nº 230 X R. das Lobélias e das Gílias
SQLs: 051.037.0001-8/ 0163-4
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SEL.G quanto à possibilidade de aplicação do parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei nº 15.526/2012 combinada com a Lei nº 13.558/2003 e, se cabível editar uma Resolução para este fim.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/119/2019

A CEUSO, em sua 1349ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 233 e 234, deliberou, por unanimidade de votos, que o empreendimento é enquadrado como Polo Gerador de Tráfego, nos termos da Seção 4D do Decreto nº 32.329/1992 que regulamenta a Lei nº 11.228/1992. Devendo atender as disposições da Lei nº 13.558/2003.

25 / novembro / 2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks.

PSB/312/2019/Igm